



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 458/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 429/2024 que distribui servidores(as) que atuarão nos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, no mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 4 a 8 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 2024.0.000008958-7,

RESOLVE em relação à Portaria TRE/CE n.º 429, de 3.5.2024:

Art. 1º Alterar o Anexo II (Shopping Giga Mall):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas (COAPA) Dias 4 e 5.5.2024	Claudecy Oliveira Araujo (SAPRE)
	Cláudia Carvalho Rodrigues de Albuquerque (SEDIP)

Art. 2º Alterar o Anexo III (Shopping Rio Mar Kennedy):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Alessandra Lopes Peixoto Barros (ASDE2) – Dias 4 e 5.5.2024	Lauro Salmito Filho (ASEGI)
Thiago Pagels Costa (BANCO) – Dia 5.5.2024	

Art. 3º Alterar o Anexo IV (Shopping Rio Mar Fortaleza):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Anne Ursuly Façanha Raulusaits (ASDIR)	Roberto Wagner Lourenço Lima (SADIS)

Art. 4º Alterar o Anexo VI (CEATE-Sul):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Amanda de Oliveira Ribeiro Menescal (SECOT) Dias 4 e 5.5.2024	
Kadja Marques Rodrigues Santiago (GAPEG)	
Lauro Salmito Filho (ASEGI)	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 3 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0607980&crc=4CAE686C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0607980** e o código CRC **4CAE686C**.

2024.0.000008958-7

0607980v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE/CE n.º 458/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 148, de 6.5.2024, onde se lê “*Lauro Salmito Filho*” leia-se “*Lauro Salmito Pinheiro*”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 7 de maio de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 07/05/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0609537&crc=0067D88D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0609537** e o código CRC **0067D88D**.

2024.0.000008958-7

0609537v3